



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Comunicado nº 450/2025

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e Diretor(a) Executivo da APM

Comunicamos que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE FEDERAL** – Subprograma **QUALIDADE** do exercício de **2022** se encontra no perfil da Unidade Escolar **PORTO PRIMAVERA**.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	DEMONSTRATIVO	1-Anexar na SED e enviar no físico DEMONSTRATIVO atualizado
2	RENDIMENTOS	1-Os rendimentos divergem
3	NF 884	1-Anexar na SED e enviar no físico consolidado da Nf
4	NF 885	1-Anexar na SED e enviar no físico comprovante de pagamento correspondente a NF



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

5	PIF	1-Anexar na SED e enviar no físico PIF.
6	PARECER	1-Caso algum novo documento for anexado, emitir parecer com data atual.

Lembramos que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, conforme exigência da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças – COFI da Secretaria Escolar Digital – SEDUC.



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Enfatizamos que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino**